

ATA DE N° 135 DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 02 de março de 2012, 08h00

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Cláudio Stábile Ribeiro; Vice-Presidente: Maurício Aude; Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira; Secretária Geral Adjunta: Fabiana Curi; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; Conselheiros Estaduais: Braz Paulo Pagotto, Bruno Homem de Melo, Elpedio Moretti Estevam, Eder Roberto Pires de Freitas, Eudemar Quintino de Oliveira, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Fabio de Sá Pereira, Geandre Bucair, Itallo Gustavo de Almeida Leite, José Berilo dos Santos, Julierme Romero, Luiz Carlos Rezende, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Márcio Frederico de Oliveira Dorileo, Osvaldo Antônio de Lima, Paulo Sergio Cirilo, Pedro Martins Verão, Rogério Luiz Gallo, Ronimarcio Naves, Silas do Nascimento Filho, Valdir Miquelin. Conselheiros Estaduais Suplentes convocados: Eliane Leite Sampaio, Ivo Matias, José Sebastião de Campos Sobrinho, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Jurandir de Souza Freire, Marcos Martinho Avalone Pires, Seila Maria Alvares da Silva, Silvano Macedo Galvão, Wilson Teruo Kobayashi. Conselheiro Federal; Francisco Anis Faiad, Francisco Eduardo Torres Sgaib, José Antonio Tadeu Guilhem; Conselheira Federal Suplente Dinara de Arruda Oliveira. **Membro Honorário Vitalício e Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina:** Ussiel Tavares da Silva Filho. **Presidente da ESA/OAB/MT:** Ulisses Rabaneda dos Santos. **Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso:** Leonardo Pio da Silva Campos. **Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas:** João Batista Cavalcante da Silva. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, verificando a ausência de diversos Conselheiros titulares, convocou os Conselheiros suplentes presentes para substituírem os titulares faltantes e desta forma participarem da Sessão. Confirmado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III – Ratificada a aprovação da ata a qual já havia sido lida e aprovada na sessão anterior.** **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Presidente apresentou a justificativa de ausência dos Conselheiros Estadual Adriano Carrelo Silva, Duilio Piatto Junior, Renato Feliciano de Deus Nery, José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Selma Cristina Flores Catalan, Valber da Silva Melo e do Conselheiro Suplente Heitor Correa da Rocha Estadual. Ao final consignou que em que pese a presença do Conselheiro Estadual Marcos Marinho Avallone Pires, a sessão, este não participará das votações em razão do seu impedimento, vez que esta exercendo o cargo de Procurador Geral do Município de Várzea Grande-MT.

Item V – Ordem do dia.

Os trabalhos tiveram início com as homenagens e comemorações ao mês das mulheres, e fazendo uso da palavra, em nome do Conselho Seccional, o Presidente, Cláudio Stábile Ribeiro, registrou os parabéns todas as mulheres e advogados. Em seguida a Presidente da comissão do direito da Mulher, fazendo uso da palavra registrou sua mensagem, vindo enaltecer as lutas e vitórias das mulheres no dia-a-dia, no campo profissional, social e pessoal, bem como no campo da igualdade de direitos entre mulheres e homens. Consignou que a Comissão de direito da Mulher da OAB/MT esta presente em todas as discussões junto aos poderes executivos, legislativo, judiciário e Ministério Público que envolvem violência, mercado de trabalho, linguagem não sexistas e a própria questão da igualdade entre homens e mulheres. Por fim registrou o seu especial parabéns a todas as mulheres, advogadas e em especial as homenageadas. Em seguida passou-se a entrega de placas e flores a advogadas homenageadas as quais estão representar todas as mulheres e advogadas do estado de Mato Grosso, sendo elas: Dra. Nilce Macedo, Celia Regina Cursino Ferraz, Ana Lucia Steffanello, Stella Aparecida da

Fonseca Zeferino da Silva, Selma Cristina Flores Catalan Seila Maria Alvares da Silva, Eliane Leite Sampaio, Ceci Campos, Dinara de Arruda Oliveira, Fabiana Curi, Flavia Petersen Moretti, Lucineia de Burtoli Verderio. O vice-presidente parabenizou em nome das homenageadas todas as advogadas e mulheres. A homenageada Dra Nilce Macedo, fez uso da palavra em nome de todas as advogadas homenageadas. Dando prosseguimento solenidade, CAA/MT na pessoa do seu Presidente, Leonardo Pio da Silva Campos, homenageia todas as advogadas e mulheres com a entrega de um ramalhete de flores na pessoa da Conselheira Juliana Gimnes de Freitas Errante. Em seguida o Presidente da CAA/MT consignou os benefícios que a CAA/MT disponibiliza exclusivamente para as advogadas em especial o auxílio-maternidade que consiste na devolução do valor pago referente à anuidade no ano exercício da maternidade. Encerrou-se a solenidade com as palavras De agradecimento e parabéns da Presidente da Comissão de Direto da Mulher da OAB/M, Ana Lúcia Ricarte.

INVERSÃO DA PAUTA.

21) RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE MARÇO DE 2012(ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Elvis Antonio Klauk Junior, Vítor Juliano Ramos, Bruno Thiago de Abreu Balata, Carla Caroline de Paula Rocha, para comporem a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte, Triênio 2010/2012; **22) RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE MARÇO DE 2012 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear as advogadas Fátima Aparecida de Souza Barbosa Rosa e Cristiane Geórgia Alves de Carvalho,** para comporem a Comissão dos Direitos Humanos, Triênio 2010/2012; **23) RESOLUÇÃO Nº 003, DE 02 DE MARÇO DE 2012 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Camila Thays Leal de Proença, Leonardo Carvalho da Mota, Patrick Sharon dos Santos, Nicolás Massaharu Ishitani, Bruno Thiago de Abreu Balata e Maurício Magalhães Faria Neto** para comporem a Comissão do Jovem Advogado, Triênio 2010/2012; **24) RESOLUÇÃO Nº 004 DE 02 DE MARÇO DE 2012 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Marcio Rahal Costa e Rosangela Pantaleão** para comporem a Comissão do Meio Ambiente, Triênio 2010/2012; **25) RESOLUÇÃO Nº 005 DE 02 DE MARÇO DE 2012 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear as advogadas Carla Caroline de Paula Rocha e Karina da Silva Godinho** para comporem a Comissão de Defesa do Consumidor, Triênio 2010/2012; **26) RESOLUÇÃO Nº 006 DE 02 DE MARÇO DE 2012 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Patrick Sharon dos Santos** para compor a Comissão de Direito Eleitoral, Triênio 2010/2012; **27) RESOLUÇÃO Nº 007 DE 02 DE MARÇO DE 2012 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada Cristiane Geórgia Alves de Carvalho** para compor a Comissão de Direito do Trabalho, Triênio 2010/2012; **28) RESOLUÇÃO Nº 008 DE 02 DE MARÇO DE 2012 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Nicolás Massaharu Ishitani** para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil, Triênio 2010/2012; **29) RESOLUÇÃO Nº 009 DE 02 DE MARÇO DE 2012 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Delcio Julio Bento Junior** para compor a Comissão dos Advogados Professores, Triênio 2010/2012; **30) RESOLUÇÃO Nº 010 DE 02 DE MARÇO DE 2012 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada Carla Caroline de Paula Rocha** para compor a Comissão de Direito Eletrônico, Triênio 2010/2012; Feita a leitura dos nomes dos advogados interessados em integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, descritos nas Resoluções acima, estas foram aprovadas à unanimidade pelo Conselho.

Ainda, o presidente registrou os seguintes requerimentos os quais aportaram no início da sessão para apreciação e deliberação do Conselho, restando à inclusão dos mesmos na pauta, aprovada a unanimidade: Ingresso dos advogados **Carlos Henrique Barbosa, OAB/MT 15.056/O, João Vitor Scedrzyk Braga, OAB/MT 15.429/O Luciano de Sousa Rebouças, OAB/MT 15.088/O, e Vitor de Oliveira Tavares, OAB/MT 15.300/O**, para comporem a Comissão do Jovem Advogado, para o Triênio 2010/2012. Aprovado a unanimidade; Ingresso do advogado, **Luciano de Sousa Rebouças, OAB/MT 15.088/O**, para compor a Comissão do Juizados Especiais, para o Triênio 2010/2012. Aprovado a unanimidade; Ingresso do advogado; Ingresso do advogado, **Djalma Sabo Mendes Junior, OAB/MT 5.491/O**, para compor a Comissão do Advogado Público, para o Triênio 2010/2012. Aprovado a unanimidade.- **Inclusão de Pauta** – Indicação de Representantes da OAB/MT para participar de Concurso Público do Poder Judiciário Estadual. Foram indicados os advogados **Francisco Eduardo Torres Sgaib** como titular e **João Norberto de Almeida Brito** como suplente para comporem a banca examinadora do Concurso publico de provas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso para o provimento dos cargos iniciais de “Agente da Infância e Juventude, Oficial de Justiça, Distribuidor, Contador e Partidor”, conforme solicitação efetuada através do ofício n. 381/2012/PRES. Aprovado *ad referendum*. **Inclusão na pauta.** - Aprovado *ad referendum* indicação do advogado **Dimas Simões Franco OAB/MT n. 13.594/O** para substituir o Advogado Altair Baleiro, OAB/MT junto ao Conselho de Recursos Fiscais do Município de Cuiabá-MT, visto em razão do seu pedido de afastamento das atividades por motivos, pessoais e profissionais.

PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 09) Processo n. 6.060/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTES: I. de F. F. (procuradores: Arlene Peixoto de Lima –OAB/MT 10.724; Atila Kleber Oliveira Silveira – OAB/MT 10.464 e Roberta Santana Almeida de Souza – OAB/MT 10.611) - RECORRIDO: O. R. S. (advogado assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941) - RELATOR: Dr. Ronimárcio Naves. Fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de nulidade da decisão de piso por suposta suspeição, por ausência de fundamento da arguição de suspeição e no mérito, nega provimento ao recurso mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Presente o Recorrido. Em discussão. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 20) Processo n. 49.644/2010 - Pedido de Inscrição Originária - RECORRENTE: Ubirajara de Siqueira Filho - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Rogério Luiz Gallo .** Fez a leitura do relatório e voto conhecendo do procedimento de incidente de inidoneidade para ao final rejeita-lo e declarar a idoneidade do recorrente, devendo como retorno dos autos a Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos intrínsecos a inscrição definitiva. Presente o advogado do Recorrente. Em discussão. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator. Com observância do quorum qualificado estabelecido no parágrafo 3º do art. 8º do EAOAB. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 15) Processo n. 6.258/09 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. A. de C. (em causa própria) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Rogério Luiz Gallo.** Fez a leitura do relatório e voto onde conhece do procedimento, rejeita a preliminar e no mérito reconhece a inidoneidade moral com a conseqüente exclusão do recorrente dos quadros da OAB/MT com esteio no Art. 11, inciso V da Lei 8.906/94. Presente o Recorrente, que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra o Conselheiro Elpidio Moretti Estevam, Osvaldo Antonio de Lima, Silas do Nascimento Filho, Ronimarcio Naves, Paulo Sergio Cirilo, Eudemar Quintino de Oliveira, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Ivo Matias, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Jurandir de Souza Freire, Daniel Paulo Maia Teixeira, José Berilio dos Santos, Conselheiro vitalício

Ussiel Tavares Filho, Conselheira Fabiana Curi. Pedido de vista em mesa requerido pela Conselheira Juliana Gimenes Errante de Freitas. Deferido. O Relator apresentou proposta para conversão do julgamento em diligencia, tendo juntada nesta oportunidade documentos (extrato de andamento processual) que comprovam o transito em julgado das decisões condenatórias nas ações penais. Proposta acolhida a unanimidade. Julgamento adiado para próxima sessão. O representado tomou conhecimento dos documentos juntados pelo relator, e saiu intimado para se manifestar em 15 (quinze) dias acerca dos documentos e sobre outros fatos que queira aduzir. Saiu ainda intimado quanto à inclusão em pauta do julgamento do recurso para próxima sessão. Por fim restou deliberado que os autos devem permanecer em secretaria a disposição de todos os Conselheiros, ficando desde já vedada a vista regimental quando do julgamento na próxima sessão que se realizará no dia 23/03/2012. Aprovado a unanimidade. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 18) Processo Sec. n. 729/2012 - Proposta de Ajuizamento de Ação Civil Pública - PARTE INTERESSADA: Subseção de Diamantino - RELATORA: Fabiana Curi.** Fez a leitura da proposta, no sentido de aprovar o ingresso de Ação Civil Publica pela OAB/MT para a proteção dos direitos difusos dos munícipes da cidade Diamantino em especial no que tange a precária prestação de serviços de internet banda larga.. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Laura José da Mata. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Inclusão de pauta – Aprovado pelo Conselho. Processo Sec. n. 731/2012 – Acréscimo na composição dos membros do Conselho Seccional. – Parte Interessada: OAB/MT – Relator. Dr. Daniel Paulo Maia Teixeira.** Que fez a leitura dos fundamentos que ensejaram a edição da resolução fixando o novel número de membros a comporem o Conselho Seccional. Em discussão. Aprovada a unanimidade a edição da Resolução 11 de março de 2012 de autoria da Diretoria da OAB/MT, alterando a atual composição do Conselho Seccional dos atuais 33 (trinta e três) para 34 (trinta e quatro) Conselheiros Estaduais, incluindo a sua diretoria, e de 16 para 17 Conselheiros Estaduais Suplentes. **16) Processo Sec. n. 727/2012 - Relatório e Prestação de Contas da Diretoria da OAB/MT - PARTE INTERESSADA: OAB/MT - RELADORES: Dr. Pedro Martins Verão, Dr. Osvaldo Antônio de Lima, Dr. Eder Roberto Pires de Freitas.** Que fez a leitura do relatório e voto, opinando pela aprovação da prestação de contas que conta com parecer favorável, emitido pela Controladoria do Conselho Federal. Presentes os interessados. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 17) Processo Sec. n. 728/2012 - Prestação de Contas da CAA/MT - PARTE INTERESSADA: OAB/MT - RELADORES: Dr. Pedro Martins Verão Dr. Osvaldo Antônio de Lima, Dr. Eder Roberto Pires de Freitas.** Que fez a leitura do relatório e voto, opinando pela aprovação da prestação de contas. Presentes os interessados. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 19) Processo n. 62.374/2011 - Pedido de Inscrição Originária - RECORRENTE: Ademir Soares de Amorim Silva - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Ronimárcio Nunes.** Fez a leitura do relatório e voto, conhecendo do recurso e no mérito nega-lhe provimento para manter o indeferimento da inscrição definitiva por incompatibilidade. Presente o Recorrente. Em discussão. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 05) Processo n. 4.134/05 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. R. de S. (em causa própria) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Fabio de Sá Pereira.** Fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento para reformar a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, julgando improcedente a representação. Presente o Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Fez uso da palavra a Conselheira Juliana Gimenes de Freitas Errante. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator. Registrada a abstenção dos Conselheiros Juliana Gimenes de Freitas Errante e Osvaldo Antonio de Lima.

PEDIDO DE PREFERENCIA - 12) Processo n. 6.619/09 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: E. B. F. (procurador: Everaldo

Batista Filgueira Junior – OAB/MT 11.988) -RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Silas do Nascimento Filho. Fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso, rejeitar as preliminares argüidas, e no mérito dar provimento reformando a decisão proferida pelo TED/OAB/MT absolvendo o recorrente. Presente o advogado do Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator.

Sessão suspensa as 13 h com retorno às 15h.

PEDIDO DE PREFERENCIA - 13) Processo n. 2.817/03 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. C. F. (em causa própria) - RECORRIDO: G. G. (procuradora: Ana Maria de Araujo – OAB/MT 3654/A) - RELATOR: Dr. Elpidio Moretti Estevam. Fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso dando provimento ao mesmo reformando a decisão proferida pelo TED/OAB/MT para julgar improcedente a representação disciplinar. Ausente às partes Presente o Recorrente. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Pedro Martins Verão. Vista regimental requerida pela Conselheira Fabiana Curi. Julgamento adiando para próxima sessão. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 03) Processo n. 3.860/05 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. H. B. B. (procuradores: Ademir Joel Cardoso – OAB/MT 3.473/A; Alexandre Mazzer Cardoso – OAB/MT 9.749/B; Carlos Eduardo Maluf Pereira – OAB/MT 10.407; Gisele R. Zulli – OAB/MT10.397; Paulo Sergio Daufenbach – OAB/MT 5.325) - RECORRIDOS: F. P. F. e G. D. N. (advogada assistente: Thayse do Carmo Pires – OAB/MT 11.346) - RELATOR: Dr. Braz Paulo Pagotto - REVISORA: Dr^a. Juliana Gimenes de Freitas Errante.** Trata-se tão somente da leitura do voto divergente proferido em sessão ocorrida em 02/122/2011. Feita a leitura do voto pela Conselheira, divergente, o mesmo restou aprovado à unanimidade. Ausentes às partes. **01) Processo n. 2.649/02 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: L. P. (defensor dativo : João Noberto Almeida Brito – OAB/MT 3.688) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Julierme Romero.** Fez a leitura do relatório e voto. Ausente o Recorrente. Em discussão, vista em mesa requerida pelo Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator que conheceu de ofício a prescrição levantada pelo Conselho Seccional. **14) Processo n. 5.826/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. C. G. (em causa própria) - RECORRIDO: A. M. de T. R. (procuradores: Paulo Sergio Gonçalves Pereira – OAB/MT 4.929/B, Hamilton Virgilio Medeiros – OAB/MT 4.783/B e Franciscarlos Alcântara – OAB/MT 4.746/B) - RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé.** Fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito nega provimento para manter a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Ausente às partes. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima. Vista em mesa ao Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas. Deferido. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator. **06) Processo n. 4.832/06 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. M. S. M. (em causa própria) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Julierme Romero.** Fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dá provimento para reformar decisão proferida pelo TED/OAB/MT pra julgar improcedente a representação. Ausente o Recorrente. Em discussão. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator. **08) Processo n. 5.945/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. M. de A. (em causa própria) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Paulo Sérgio Cirilo.** Fez a leitura do relatório e voto para conhecer dos embargos declaratórios e no mérito negar-lhe provimento. Ausente o Recorrente. Em discussão. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator.

07) Processo n. 5.677/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. C. P. (em causa própria) - RECORRIDO: A. C. B. (advogado

assistente: Raimundo Caetano da Silva – OAB/MT 6.324) - RELATOR: Dr. Juliana Gimenes de Freitas Errante. Fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e rejeitar a preliminar de prescrição. Ausente a parte Recorrente. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Pedro Martins Verão, Osvaldo Antonio de Lima, Elpidio Moretti Estevam, José Birilo dos Santos. Em votação aprovado por maioria a divergência lançada pelo Conselheiro Pedro Martins Verão, conhecendo da prescrição e extinguindo o feito. Registradas as abstenções dos Conselheiros Daniel Paulo Maia Teixeira e Itallo Gustavo de Almeida Leite. **11) Processo n. 6.211/09 ap. ao processo n. 5.877/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: I. de F. F. (procuradores: Arlene Peixoto de Lima –OAB/MT 10.724 e Atila Kleber Oliveira Silveira – OAB/MT 10.464) - RECORRIDO: J. A. da S. (advogado assistente: Danielle Costa Marques de Arruda - OAB/MT 12.820) -RELATOR: Dr. Juliana Gimenes de Freitas Errante.** Fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito nega provimento mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Ausente o Recorrente. Em discussão. Em votação aprovado à unanimidade o voto da relatora. **04) Processo n. 3.943/05 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. R. (em causa própria) - RECORRIDO: G. C. V. (advogado assistente: Cyntia Katheuschia da Cruz e Silva Carvalho – OAB/MT 8.649)-RELATOR: Dr. Fabio de Sá Pereira.** Fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito nega provimento para manter a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Ausente o Recorrente. Em discussão. Em votação aprovado à unanimidade o voto do relator. **02) Processo n. 3.760/04 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: D. P. de R. (em causa própria) - RECORRIDO: J. R. N. P. (procurador: Max Magno Ferreira – OAB/MT 8.093) - RELATOR: Dr. Marcelo Geraldo Coutinho Horn - REVISOR : Dr. Duilio Piato Junior. Retirado de pauta a pedido do relator. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 10) Processo n. 6.127/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: S. P. M. de C. (em causa própria) - RECORRIDO: A. A. da S. C. e A. H. P. C. (procurador: Wilson Lopes – OAB/MT 7.396/B) - RELATOR: Dr. Válber da Silva Mello. Retirado de pauta a pedido do relator. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.**

Palavra livre – Fizeram uso da palavra o Conselheiro Lauro José da Mata, no sentido de se buscar a efetividade das sanções aplicadas pelo TED/OAB. O Presidente do TED/OAB, Ussiel Tavares da Silva, traz suas considerações acerca do tema, alegando que já há um estreitamento da OAB/MT junto aos órgãos judiciais na busca de se dar efetividade as decisões do TED, impedido o exercício da advocacia por profissionais suspensos e impedidos. Argumenta ainda ser salutar o debate da matéria. Conselheiro José dos Santos Berilo, afirma que o próprio advogado no exercício da profissão pode auxiliar nesta empreitada, fiscalizando os colegas suspensos no dia-a-dia. O Presidente do Conselho traz a informação de que o Desembargador pelo quinto Constitucional, Luiz Ferreira da Silva, vem buscando uma solução junto o setor de tecnologia do Tribunal de Justiça de Mato Grosso uma forma de dar conhecimento às autoridades acerca dos advogados que se encontram suspensões. Por fim, a presente ata foi lida, restando a mesma aprovada a unanimidade. O Presidente agradecendo a presença e colaboração de todos, às 17h 40min (dezessete horas quarenta minutos), declarou encerrada a Sessão. Eu, Fabiana Curi, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

FABIANA CURTI
Secretária Geral Adjunta

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente da OAB/MT